



**PRESIDENTE**  
**Rodrigo Melo do Nascimento**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**Márcio Henrique Cruz Pacheco**  
**CORREGEDORA-GERAL**  
**Marianna Montebello Willeman**

### GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa  
Marco Antônio Barbosa de Alencar  
José Maurício de Lima Nolasco  
Domingos Inácio Brazão  
Marianna Montebello Willeman  
Rodrigo Melo do Nascimento  
Márcio Henrique Cruz Pacheco

### GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia  
Andrea Siqueira Martins  
Christiano Laërda Ghuerron

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

### ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

#### CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Laello Soares de Andrade

#### PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavalieri Filho

#### AUDITORIA INTERNA

Patrícia Fernandes Marques

### ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Marina Guimarães Heiss

#### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Oseias Pereira de Santana

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Langeli Ceranto

### TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Plenário .....	1
Gabinetes .....	1
Presidência .....	1
Secretaria-Geral de Administração .....	1

## Plenário

### SUBSECRETARIA DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO 2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
226594-1/09	SÉRGIO SAMPAIO SÉS-SIAM	23/01/2023	15	2597/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
222923-6/20	A S PEREIRA	23/01/2023	15	2767/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
103099-0/16	RAREFEITA BOUTIQUE LTDA	23/01/2023	1498/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **IRREGULARIDADE** das contas, facultada a interposição de recurso de reconsideração, no **PRAZO DE 30 DIAS**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h.

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
226594-1/09	SÉRGIO SAMPAIO SESSIM	23/01/2023	2505/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
226594-1/09	SÉRGIO SAMPAIO SÉS-SIAM	23/01/2023	15	2592/2023

Id: 2460961

### PAUTA ESPECIAL Nº 025/2023

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 20/03/2023**, os seguintes processos:

**RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**

**Processo TCE nº 303.201-6/2022 - JORGE AUGUSTO TEIXEIRA**

**Processo TCE nº 306.636-2/2020**

Id: 2462972

### PAUTA ESPECIAL Nº 0047/2023 \*\*

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 20/03/2023**, o seguinte processo:

**RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

**Processo TCE nº 100.329-5/2021 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por GILSON DE SOUZA MIRANDA**

**\*\* Republicado por alteração de data relativa ao original publicado no DOERJ de 08.03.2023.**

Id: 2462803

### PAUTA ESPECIAL Nº 048/2023 \*\*

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 20/03/2023**, o seguinte processo:

**RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

**Processo TCE nº 104.511-6/2020 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por FERNANDO SALEMA GRAÇÃO RIBEIRO**

**\*\* Republicado por alteração de data relativa ao original publicado no DOERJ de 08.03.2023.**

Id: 2462804

### PAUTA ESPECIAL Nº 049/2023 \*\*

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 20/03/2023**, os seguintes processos:

**RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

**Processo TCE nº 100.307-8/2013 - TERMO/ADITIVO/SEC EST SAÚDE/Recurso de Reconsideração interposto por MAURÍCIO PASSOS**

**Processo TCE nº 223.260-0/2017 - APOSENTADORIA/FUNDO MUN PREVIDÊNCIA DE CAMBUCI/Recurso de Reconsideração interposto por NEUZILENE FELÍCIO DE MORAES**

**\*\* Republicado por alteração de data relativa ao original publicado no DOERJ de 09.03.2023.**

Id: 2462805

### PAUTA ESPECIAL Nº 051/2023

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 20/03/2023**, o seguinte processo:

**RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

**Processo TCE nº 227.407-8/2017 - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/MONITORAMENTO - ORDINÁRIA/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ/Recurso de Reconsideração interposto por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SOARES - OAB/RJ 203.202**

Id: 2462761

### PAUTA ESPECIAL Nº 052/2023

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 20/03/2023**, os seguintes processos:

**RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

**Processo TCE nº 101.157-0/2019 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por JORGE JOSE DOS REIS**

**Processo TCE nº 247.034-4/2022 - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/SEC EST ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/Recurso de Revisão interposto por CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO - ADVOGADO : LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA OAB/RJ 116.636 E OAB/DF 64.016**

Id: 2462974

### SUBSECRETARIA DAS SESSÕES

#### AVISO

Os **PROCESSOS TCE Nºs 100.307-8/2013, 100.329-5/2021, 104.511-6/2020 e 223.260-0/2017**, DA **RELATORIA DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN, FORAM TRANSFERIDOS DO PLENÁRIO VIRTUAL DE 13/03/2023 PARA JULGAMENTO NO PLENÁRIO VIRTUAL DE 20/03/2023**, conforme discriminados abaixo:

**PROCESSO TCE-RJ Nº100.307-8/2013**

**ORIGEM: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

**NATUREZA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

**RECORRENTE: MAURÍCIO PASSOS**

**PROCESSO TCE-RJ Nº100.329-5/2021**

**ORIGEM: SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍCIA MILITAR**

**NATUREZA: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

**RECORRENTE: GILSON DE SOUZA MIRANDA**

**PROCESSO TCE-RJ Nº104.511-6/2020**

**ORIGEM: SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍCIA MILITAR**

**NATUREZA: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

**RECORRENTE: FERNANDO SALEMA GRAÇÃO RIBEIRO**

**PROCESSO TCE-RJ Nº223.260-0/2017**

**ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMBUCI**

**NATUREZA: APOSENTADORIA/RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

**RECORRENTE: NEUZILENE FELÍCIO DE MORAES**

Id: 2462793

## Gabinetes

### DECISÃO MONOCRÁTICA

(art. 131-A do Regimento Interno)

08/03/2023

#### CONSELHEIRO MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

Município de DUQUE DE CAXIAS

Órgão: PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS

**Processo TCE nº 207000-7/2023 - Decisões: CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, DETERMINAÇÃO, REMESSA**

### DECISÃO MONOCRÁTICA

(art. 131-A do Regimento Interno)

08/03/2023

#### CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Órgão: DIVERSOS

**Processo TCE nº 211212-2/2023 - Decisões: DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Processo TCE nº 130784-2/2011 - Decisão: ENCAMINHAMENTO**

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**Processo TCE nº 213805-8/2014 - Decisão: ENCAMINHAMENTO**

Município de MACAÉ

Órgão: PREFEITURA DE MACAÉ

**Processo TCE nº 211020-7/2023 - Decisões: DEFERIMENTO, ANEXAÇÃO**

Município de NOVA IGUAÇU

Órgão: PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU

**Processo TCE nº 816575-8/2016 - Decisão: ENCAMINHAMENTO**

Município de SILVA JARDIM

Órgão: PREFEITURA DE SILVA JARDIM

**Processo TCE nº 220720-3/2014 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO**

Id: 2462773

### SUBSECRETARIA DAS SESSÕES

#### EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO

##### 2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
101044-4/21	JOSE WILSON MACHADO	10/02/2023	3323/2023

Id: 2460962

## Presidência

### ATO DO PRESIDENTE

DE 06.03.2023

Ato Executivo nº 25.466 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Administração, exonera ROGERIO MATOS PEREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/003461/0-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDA-5, da CLC, da SUBLIC, da SGA, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Id: 2462964

### DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 07.03.2023

Proc. TCE nº 303.722-0/2022 - DEFIRO o pedido de renúncia de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2023, acrescido do pagamento da respectiva indenização, formulado pela i. Procuradora da Procuradoria Geral desta E. Corte de Contas, JOANA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 02/3908/0-7, tendo em vista que o presente pleito encontra amparo na legislação regente, a existência de dotação orçamentária para tanto, assim como os termos do parecer exarado pela douta PGT.

Id: 2462965

## Secretaria-Geral de Administração

### DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 06.03.2023

Proc. TCE nº 303.274-3/2022 - AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 25.209, publicado no Diário Oficial de 26/01/23, o pagamento ao servidor aposentado CARLOS JOSÉ CABRAL, matrícula nº 02/2678/3-1, da conversão em pecúnia dos períodos de licenças prêmio não usufruídos ou indenizados, nem utilizados para fins de aposentadoria, no valor total de R\$ 57.195,64 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em 04 parcelas de R\$ 14.298,91 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Id: 2462966

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 07.03.2023

Proc. TCE nº 303.088-2/2022 - AGRIPINO DOS SANTOS SILVA, matrícula 02/3896/0-6. AUTORIZO o pagamento do auxílio-doença, tal como previsto no artigo 245 do Decreto nº 2.479/79, ao servidor, relativo ao período de 25.08.2021 a 25.08.2022, perfazendo 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, no valor bruto de R\$20.582,72 (vinte mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) acrescidos de R\$1.214,39 (hum mil duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) a título de correção monetária, conforme apurado pela Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento - COP, regularmente submetida à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP.

Proc. TCE nº 303.064-6/2022 - MARCOS PEREIRA BARRAQUI, matrícula 02/3429/0-5. AUTORIZO o pagamento do auxílio-doença, tal como previsto no artigo 245 do Decreto nº 2.479/79, ao servidor, relativo ao período de 31.08.2021 a 31.08.2022, perfazendo 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, no valor bruto de R\$29.730,25 (vinte e nove mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de R\$1.754,10 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) a título de correção monetária, conforme apurado pela Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento - COP, regularmente submetida à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP.

Proc. TCE nº 301.303-6/2022 - ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 02/3759/0-6. AUTORIZO o pagamento do valor atualizado de R\$2.445,63 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), ao servidor, correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2017, nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento (COP), datada de 16.02.2023, regularmente submetida à essa Coordenadoria.

Proc. TCE nº 303.148-8/2022 - ERICK VANDEMULEBROUCKE CRITSINELIS, matrícula nº 02/4851/0-9. AUTORIZO o pagamento do valor bruto de R\$5.618,59 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) ao servidor, relativo à diferença de adicional por tempo de serviço referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, bem como o 13º salário de 2022.

Proc. TCE nº 302.859-2/2022 - ARCELINO MOTTA JUNIOR, matrícula nº 02/3050/3-0. AUTORIZO o pagamento do valor atualizado de R\$3.498,85 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor inativo, correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2005, nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento (COP), datada de 06.03.2023, regularmente submetida à essa Coordenadoria.

Id: 2462967

### DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 07.03.2023

Proc. TCE nº 300.785-5/2023 - AUTORIZO as concessões do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Kátia Kupfer da Silva, matrícula nº 02/1872/3-2; Fátima Capela da Cruz, matrícula nº 02/2920/0-2; Giancarlo Silva Lacerda, matrícula nº 02/2937/0-9; Roberto Alves dos Santos, matrícula nº 02/3508/0-1; Paulo José da Rocha Dilásio, matrícula nº 02/3733/0-8; André Luis Berbert Ozório, matrícula nº 02/4269/0-4; Claudio Mauricio Mattos de Medeiros, matrícula nº 02/4387/0-0; Sandro Cardoso Marcolino, matrícula nº 02/4992/0-7; Victor Alexandre de Lima Coelho, matrícula nº 02/4993/0-9; Newton Pinto da Cunha, matrícula nº 02/4996/0-5; Adriana Ramos Costa, matrícula nº 02/4997/0-7 e Renata de Azevedo de Souza, matrícula nº 02/01885/0-7, referente ao mês de fevereiro de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por dependente, em vigor. AUTORIZO as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Leonardo Braga de Vincenzi, matrícula nº 02/2335/0-1; Carlos José Cabral, matrícula nº 02/2678/3-1; Fernando Luiz Sierpe Vidal, matrícula nº 02/2756/0-5; Eli Barcelos, matrícula nº 02/2780/0-2; Geane de Figueiredo Porto Ferreira, matrícula nº 02/2790/3-5; Rudson Lambiet Pereira, matrícula nº 02/2824/0-6; Márcio Huguenin Dutra França, matrícula nº 02/2894/0-7; Giancarlo Silva Lacerda, matrícula nº 02/2937/0-9; Anderson Alexandre da Silva, matrícula nº 02/2947/0-2; Sérgio Rodrigues dos Santos, matrícula nº 02/2959/0-9; Cláudia Gomes Correa Barbosa, matrícula nº 02/3009/0-3; Sandra Simone Martins, matrícula nº 02/3045/0-7; Kennedy Reynier Maia, matrícula nº 02/3070/0-6; Marcelo Campos de Abreu, matrícula nº 02/3079/0-4; Mônica de Oliveira Lima, matrícula nº 02/3166/0-9; Sunny Machado de Oliveira, matrícula nº 02/3416/0-6; Valdeir Gomes Charret da Silva, matrícula nº 02/3501/0-7; André Sá Carvalho Gavinho, matrícula nº 02/3521/0-3; Júlio César dos Santos Martins, matrícula nº 02/3536/0-6; Jorge Machado da Silva, matrícula nº 02/3537/0-8; Simone Breccolo de Paris, matrícula nº 02/3587/0-3; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/3-5; Renata Souza Valle Cardoso, matrícula nº 02/3616/0-4; Flávio de Medeiros Pinheiro, matrícula nº 02/3662/0-1; Toneysson da Silva Abreu, matrícula nº 02/3675/0-0; João Luis Fraga, matrícula nº 02/3679/0-8; Marcelo Francisco da Paixão, matrícula nº 02/3708/0-9; Leandro Costa Moura, matrícula nº 02/3715/0-6; Paulo José da Rocha Dilásio, matrícula nº 02/